



MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso n.º 17907/2022

Sumário: Revogação do Plano de Pormenor da Quinta da Pícuca e Áreas Envolventes.

Revogação do Plano de Pormenor da Quinta da Pícuca e Áreas Envolventes, na freguesia de Águas Santas

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 127.º, e da alínea j) do n.º 4, do artigo 191, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião extraordinária de 4 de julho de 2022, a revogação do Plano de Pormenor da Quinta da Pícuca e Áreas Envolventes, na freguesia de Águas Santas, publicado no *Diário da República* através do Aviso n.º 21989/2010, de 29 de outubro. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 192.º do decreto-lei anteriormente referido, esta revogação será divulgada no boletim municipal e na página eletrónica do município (www.cm-maia.pt).

20 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara, *António Domingos Silva Tiago*.

Parte da ata em minuta da 4.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia

Parte da ata em minuta da 4.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia realizada no dia 04 de julho do ano de 2022, nesta parte foi aprovado:

Assunto: “Proposta de Revogação do Plano de Pormenor da Quinta da Pícuca e Áreas Envolventes, na freguesia de Águas Santas”.

Deliberação: Aprovada por maioria.

Está conforme o original.

Assembleia Municipal da Maia, 20 de julho de 2022. — O Presidente da Assembleia Municipal, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

615618772